



**UNIOESTE**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**

**EDITAL Nº 01/2015-NIT**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA INERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PARANÁ**

O NIT – Núcleo de Inovações Tecnológicas da Unioeste comunica aos interessados que receberá as inscrições para uma bolsa de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA nos termos aqui estabelecidos.

**1. BOLSA E BENEFÍCIOS**

Será concedido 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 1.880,00 (mil e oitocentos e oitenta reais) por um período de 12 (doze) meses, com previsão de início em 1º de Julho de 2015.

**2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC, nas áreas de Administração ou Economia;
- Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais, inclusive nos períodos de férias letivas;
- Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

**3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

As atividades a serem realizadas pelo bolsista são as seguintes:

- Auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas realizados pelas divisões do NIT;
- Auxiliar no planejamento de ações a serem executadas no âmbito da coordenação e das divisões;
- Auxiliar nas atividades de capacitação tecnológica no âmbito da inovação;
- Auxiliar na divulgação de resultados provenientes da prospecção tecnológica;
- Auxiliar na identificação, divulgação e na promoção da articulação das assessorias técnicas existentes na UNIOESTE;
- Auxiliar na realização de busca de anterioridade;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

#### 4. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

4.1 A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo II digitalizado para o e-mail [nit@unioeste.br](mailto:nit@unioeste.br), no período de 12 a 19 de junho de 2015;

4.2. Juntamente com o formulário do Anexo II, o candidato deverá anexar cópia do diploma de graduação;

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e entrevista (classificatória).

5.2. A vaga disponível e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme data, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital.

5.4. Os nomes dos candidatos aprovados na segunda etapa (entrevista) serão divulgados por meio de Edital de aprovação, disponível no site do NIT/UNIOESTE e nos murais próprios do NIT/UNIOESTE, a partir de 22 de junho 2015.

#### 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	12/06/2015
Período de inscrição dos candidatos	12 a 19/06/2015
Homologação das Inscrições	22/06/2015
Entrevistas	Conforme Anexo I
Divulgação do Edital de aprovação e classificação no processo de seleção	25/06/2015
Previsão de início das atividades do projeto	1º de Julho 2015

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

5.2 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.

5.3 No caso do bolsista desistir da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se função pleiteada.

5.4. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <http://www.unioeste.br/nit> e afixado nos murais próprios do NIT/UNIOESTE.

5.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto no Núcleo de Inovações Tecnológicas – NIT/UNIOESTE.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 12 de junho de 2015.

  
Prof. Dr. Camilo Freddy Mendoza Morejon  
Coordenador Geral do Núcleo de Inovações Tecnológicas

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**

**ANEXO I**

<b>Bolsa</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Critérios 1ª etapa seleção</b>	<b>Entrevista (data, horário, local)</b>
Programa de Apoio à criação e/ou Manutenção de Núcleos de Inovação Tecnológica no Estado do Paraná	Camilo Freddy Mendoza Morejon	1	Graduação em Administração ou Economia	Análise da documentação exigida e do <b>Curriculo Lattes</b>	24/06/2015 das 9:00h as 14:00hs no NIT/UNIOESTE (Reitoria, 2º andar)

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1.1 Nome:

1.2 Data de Nascimento:

1.4 CPF:

RG:

Estado:

1.7 E-mail:

1.5 Graduação:

(anexar diploma)

1.8 Telefone:

1.9 Endereço Residencial:

1.10 Link para Currículo Lattes:

-----  
Assinatura do candidato